

## **Desafio Rural Santos Dumont**

### **1 – DO EVENTO**

1.1 – O Desafio Rural, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 30/08/2026, na cidade de Santos Dumont, no Centro Equestre Santa Maria, com limite de participação máxima de 400 PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais.

### **2 – PROMOÇÃO E APOIO**

2.1 – O Desafio Rural será promovida por Natália Toledo, Henrique Dittz e Elmar Batista.

### **3 – PARTICIPAÇÃO**

#### **3.1 Passeio ciclístico**

3.1.1 – Poderão participar, atletas de ambos os sexos para o percurso de 32km.

3.1.2 – Não haverá premiação por categorias ou ordem de chegada, visto que não será uma corrida e sim um passeio ciclístico.

3.1.3 – Será concedida premiação em dinheiro no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o Rei da Montanha e para a Rainha da Montanha. A classificação será definida pelo primeiro homem e pela primeira mulher a completarem o segmento previamente determinado pela organização e registrado no aplicativo Strava. O local do segmento será informado pela organização no momento da largada e estará devidamente sinalizado ao longo do percurso. Para concorrer é indispensável marcar a atividade no Strava e estar inscrito no evento.

#### **3.2 Trail Run**

3.2.1 – Poderão participar atletas de ambos os sexos nas distâncias de 6 km e 11 km.

3.2.2 – Será concedida premiação em dinheiro no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o primeiro homem e para a primeira mulher que completarem o percurso na distância de 6 km, devidamente inscritos no evento.

3.2.3 – Será concedida premiação em dinheiro no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o primeiro homem e para a primeira mulher que completarem o percurso na distância de 11 km, devidamente inscritos no evento.

3.2.4 – A classificação dos atletas será determinada pela ordem de chegada, sendo fiscalizada pela organização por meio de fiscais posicionados nos pontos de largada e chegada.

3.2.5 – Para concorrer à premiação, o atleta deverá obrigatoriamente registrar a atividade no aplicativo Strava e disponibilizá-la para conferência pela organização, além de estar regularmente inscrito no evento.

3.2.6 – Em caso de divergência entre os registros dos fiscais e os dados apresentados no aplicativo Strava, caberá à organização a análise e decisão final.

### 3.3 Caminhada ecológica

3.3.1 – Poderão participar da caminhada de 5 km pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas no evento.

3.3.2 – A caminhada terá caráter participativo, não havendo classificação, cronometragem ou premiação por ordem de chegada.

3.3.3 – O percurso será conduzido por um guia indicado pela organização, que permanecerá à frente do grupo durante toda a atividade e realizará a sinalização e orientação do trajeto.

3.3.4 – É de inteira responsabilidade do participante acompanhar o guia durante todo o percurso, observando as orientações fornecidas pela organização. A organização não se responsabiliza por participantes que se afastarem do trajeto oficial ou deixarem de seguir as instruções do guia.

### 3.4 Yoga

3.4.1 – Poderão participar da aula de yoga pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas no evento.

3.4.2 – A aula será ministrada por professora habilitada e terá duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos.

3.4.3 – A atividade terá caráter recreativo e de bem-estar, não havendo qualquer tipo de classificação, competição ou premiação.

3.4.4 – Os participantes deverão seguir as orientações da professora durante toda a realização da atividade, respeitando os limites do próprio corpo e informando previamente qualquer condição física que possa restringir a prática dos exercícios propostos.

3.4.5 – É de responsabilidade do participante comparecer ao local da atividade com antecedência, utilizando vestuário adequado para a prática e portando os materiais eventualmente exigidos pela organização.

## 4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 250 Atletas para o passeio ciclístico, 150 atletas para o trail run, 30 pessoas para caminhada e 15 pessoas para aula de Yoga e poderão ser feitas no período de 25 de junho de 2026 até o dia 26 de agosto de 2026, **ou quando atingir o limite de inscrições.**

4.2 – As inscrições serão feitas exclusivamente pelo Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br). Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (**Anexo 2**) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia da retirada do kit juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento.

4.4 – VALOR:

**R\$ 45,00 + Taxado site**

**Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição.**

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo OU a placa de identificação fixada na bicicleta, visível, durante todo o evento.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora do evento, até 20 minutos após sua divulgação.

## **5 – ENTREGA DOS KIT'S**

### **5.1 DATA, HORA E LOCAL:**

28/08/2026 das 13h00 às 17h00 – Dumont Cicle (Av. Pres. Getúlio Vargas, 138 – Santos Dumont, MG)

29/08/2026 das 09h00 às 11h30 – Dumont Cicle (Av. Pres. Getúlio Vargas, 138 – Santos Dumont, MG)

30/08/2026 as 06h45 as 07h45 - Centro Equestre Santa Maria (KM 737 da Br 040)

5.2 Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante do Site bem como documento oficial de identificação com foto.

5.3 Composição do kit: número de peito ou placa de identificação para bicicleta, brindes.

5.4 A retirada do Kit por terceiros será permitida mediante cópia do RG do atleta inscrito.

5.5 No momento da retirada do Kit, o participante responsável ou preposto deverá conferir os dados de inscrição e o número de peito ou placa de identificação para bicicleta. Não serão aceitas reclamações posteriores.

5.6 O atleta que não retirar o seu Kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao Kit.

5.7 Não serão entregues Kit e premiações após o evento.

## **6 – DO EVENTO e CAFÉ DA MANHÃ**

6.1 – O Desafio rural, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

**Data da Entrega dos Kit's:** Conforme item 5.1 deste Regulamento.

**Data do Evento:** 30 de agosto de 2026 (Domingo).

**Local da Largada:** Centro Equestre Santa Maria – br 040, km 737.

**Horário de abertura do evento:** 06h45

**Café da manhã:** 06h45 as 09h00

**Horário da Largada trail run e caminhada: 08h15**

**Horário da Largada do passeio ciclístico: 09h00**

**Horário de início da aula de Yoga: 08h30**

## **6.2 Premiação:**

6.2.1 – Estará sujeito a desclassificação para concorrer o Rei e Rainha da montanha ou a premiação do trail run o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros participantes;
- Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível;
- Apresentar durante o evento conduta antidesportiva;
- Obter auxílio de terceiros, pacer, bicicleta com moto, ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- Trocar o número de peito ou celular com o aplicativo strava antes, durante ou depois da corrida;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

Obs: A análise será feita pela Organização do evento.

## **6.3 – Café da manhã**

6.3.1 - O café da manhã oferecido pela organização é de uso exclusivo dos atletas devidamente inscritos em uma das atividades do evento.

6.3.2 - O serviço estará disponível das **06h45 às 09h00**, em local definido pela organização. Não será permitida a retirada de alimentos para terceiros nem o acesso de pessoas não inscritas ao espaço destinado ao café da manhã.

6.3.3 - Após o encerramento do horário estabelecido e/ou após o término das atividades do evento, **não haverá serviço de café da manhã**, independentemente do horário de chegada do participante. A organização reserva-se o direito de realizar o controle de acesso mediante apresentação de identificação ou comprovante de inscrição.

## **7 – PREMIAÇÃO**

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

**MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO:** Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso do passeio ciclístico, trail run e caminhada ecológica.

7.1.1 – No Passeio Ciclístico, serão premiados o Rei da Montanha e a Rainha da Montanha, definidos conforme o resultado do segmento oficial previamente determinado pela organização e registrado no aplicativo Strava.

7.1.2 – No Trail Run, serão premiados o primeiro homem e a primeira mulher colocados em cada uma das distâncias de 6 km e 11 km, conforme classificação apurada pela organização.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.3 – Os atletas e participantes contemplados deverão aguardar a cerimônia oficial de premiação para o recebimento dos respectivos prêmios. Não serão realizadas entregas em data ou local posteriores, salvo decisão expressa da organização.

7.4 – A organização poderá solicitar a apresentação do registro da atividade no aplicativo Strava para validação dos resultados, quando exigido pelo regulamento da modalidade.

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A Comissão Organizadora do Desafio Rural, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia do evento, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos staffs e seguir a marcação de cal e fitas no chão indicando o trajeto, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada, sendo de total responsabilidade se o atleta se perder durante a prova.

9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros e remoção à hospitais da rede pública de saúde, caso necessário.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.14 – O percurso do evento é em terreno variado e, contendo piso de chão batido e pedras, calçamento, sendo de vital importância que o atleta siga com bastante atenção as sinalizações específicas e as instruções dos staffs da prova.

9.15 – A organização se reserva o direito de modificar o presente regulamento caso julgar necessário. Toda modificação alterada no site de inscrição, sendo de responsabilidade dos atletas acompanhar as mudanças que possam ocorrer até o dia da realização da prova.

9.16 – Qualquer situação não prevista neste regulamento será decidida pela organização.

**Santos Dumont, 24/06/2026**

**(Anexo 1)**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br), no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa Corridão, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

3 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

4 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.

5 – Estou ciente que na hipótese de suspensão do evento por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

6 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

7 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

8 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE.

**Santos Dumont - XX/XX/XXXX**

**(Anexo 2)**

**AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor \_\_\_\_\_, a participar do Desafio Rural, que será realizada no dia 30 de agosto de 2026, na cidade de Santos Dumont.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida ou caminhada ou Mountain bike, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado no evento Desafio Rural.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do responsável identificado acima)**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de 2026  
**(cidade) (mês)**

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do atleta)**